



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria nº 653/2022** - Nomeia Euclides Lima de Almeida para função de presidente do conselho de alimentação escolar, e dá outras providências.
- **Homologação Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço nº 003/2022** - Barbosa e Medrado & Cia Ltda. EPP.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 653/2022

EMENTA: NOMEIA EUCLIDES LIMA DE ALMEIDA PARA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea “a” do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **EUCLIDES LIMA DE ALMEIDA** para a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 05 DE MAIO 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º **52021** objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 003/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições dos Decretos Municipais nº 251/2017 e 397/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão abaixo do valor orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que recurso interposto pela empresa CAMACOL COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi negado o provimento, o que permite a conclusão do processo licitatório, podendo assim, seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 003/2022** que teve como vencedora a empresa relacionada abaixo:

LOTE	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	R\$ 409.600,00	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. EPP.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 06 de Maio de 2022.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

Prefeito Municipal